



Comitê Interinstitucional de enfrentamento ao covid-19 no sistema carcerário

Ata de Reunião

Reunião on-line

Data: 11 de maio de 2021. Início: 14h00min. Término: 15h00min.

Participantes

Tribunal de Justica do Estado do Paraná

Des. Ruy Muggiati - Supervisor do GMF Dr. Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior -Corregedoria dos Presídios de Curitiba

Dra. Juliana Zanin - Juíza da Comarca de Foz do Iguacu

Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF

CNJ/PNUD - Fazendo Justiça Dra. Juliana Marques Resende

Ministério Público do Estado do Paraná

Dr. Paulo Marcovicz

Defensoria Pública do Paraná

Dr. André Ribeiro Giamberardino

Assembleia Legislativa - Comissão de Direitos Humanos

Dra. Thais Giselle Diniz Santos

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Dr. Francisco Santos - CMP Dr. Vinicius Augustus Carvalho Dr. Luciana de Novaes

OAB/PR

Governo do Estado - Casa Civil

Feccompar

Helena Maria Ramos dos Santos

Coped/Sejuf

Dra. Waleiska Fernandes Secretaria de Saúde

ecretaria de Sa

Assuntos da Pauta/Resumo da reunião

- 1. Atualizações;
- 2. Vacinação dos servidores do sistema;
- 3. Mutirão carcerário;
- 4. Assuntos gerais:

O Desembargador Ruy Muggiati iniciou a reunião e, em seguida, passou a palavra ao Dr. Vinicius para que fossem apresentadas atualizações sobre a Covid-19.

Dr. Vinicius fez apresentação dos dados referentes aos casos de convid-19 no sistema, entre suspeitos, confirmados e recuperados, seja entre as pessoas privadas de liberdade e entre servidores do sistema, conforme Boletim 231/2021 do DEPEN (acesse aqui o boletim completo); **Cel. Marinho** reforçou que as ações voltadas à prevenção do covid-19 no sistema se demonstra eficiente, principalmente se comparado com outros Estados. Na sequência, informou sobre a inauguração de unidades prisionais pelo Estado, o que possibilitou a abertura de novas vagas, que visa o equilíbrio do sistema:

Vacinação dos servidores do sistema: ao questionamento da <u>Dra. Waleiska</u>, sobre as Portarias Depen de número 46 e 48, que trata da vacinação dos servidores do sistema e se existiria uma lista de escalonamento e prioridades, <u>Cel. Marinh</u>o respondeu que atualmente o sistema recebe por semana 2390 doses da vacina, que inclui os agentes penitenciários, que entre os 4230 agentes, já foram vacinados cerca de 800 agentes. Porém, não existe

perspectiva de vacinação dos presos em razão da pouca oferta de vacinas.

Mutirão carcerário: Dra. Thais solicitou informações sobre a ocorrência de Mutirões. Des. Ruy Muggiati esclareceu que na Região Metropolitana de Curitiba, existe um procedimento em andamento, que aguarda a manifestação dos órgãos que atuam no procedimento (Presidência do Tribunal, Corregedoria e VEP) para seu início, sem uma data prevista para Curitiba e já nos interiores, depende de articulação das VEPs Regionais, atendendo a pedido ou do Depen ou do Juiz da Região. Complementou que os trabalhos de unificação da VEP de Curitiba, a ideia que as necessidades do sistema seja atendido de modo gradual e não em momentos certos, para que a necessidade de mutirões generalizados deixem de acontecer, vez que as situações individuais são atendidas corriqueiramente pela vara, seja através dos direitos automatizados, seja através de mutirões pontuais e específicos, em virtude de alteração legislativa ou entendimentos jurisprudenciais, pois aqueles em razão do atraso na apreciação de direitos estão deixando de acontecer no Paraná.

A Dra. Juliana Zanin informou que em Foz do Iguaçu houve um mutirão, com antecipação de 90 dias, com objetivo de normalizar o número de vagas pela demanda das delegacias e com a inauguração do anexo da PF1, houve abertura de novas vagas, que recebeu presos condenados e que estavam nas delegacias da região, sem que houve extrapolação de presos/vagas nesta unidade. Em razão dessa regularização de movimentação, o fluxo dos presos condenados tem sido constante, permitindo a manutenção da unidade Sentinela de Medianeira e do fluxo constante, o que regulariza o número de vagas com número de presos, o que em termos de foz do Iguaçu e Região, não vislumbra a necessidade de mutirões, a não ser que sejam aqueles pontuais e específicos em termos jurídicos;

<u>Dr. André Giamberardino</u> sugeriu como debate a questão sobre o equiparação da proibição de trabalho em razão de pandemia considerando como pena remida - equiparação - computado como pena remida, como remição ficta, pois muitos que estavam trabalhando pararam as atividades em razão da pandemia;

<u>Dr. Eduardo Lino</u>: pontuou que o direito automatizado corrigiu algumas demandas processuais, facilitando o controle pelo juízo competente no controle da lotação e progressão de pena; sobre a remição ficta, proposta por Dr. André, se posicionou favorável, pois muitas pessoas atingiriam o requisito objetivo de remição da pena; <u>Des. Ruy</u> apontou que essa tese pode ser levada para o Grupo de Trabalho que aborda essas questões jurídicas, podendo ser desenvolvido um entendimento comum;

<u>Dr. Francisco</u> questionou a possibilidade de mutirão para um subgrupo existente no CMP e que possuem comorbidades e com idade avançada, ou seja, pessoas em vulnerabilidade, vez que algumas perdas de vida estão se dando pela gravidade da situação de saúde que se encontram. Declarou que quando a situação é muito difícil, elabora manifestação para a Vara de Execução informando o estado de saúde, porém houve um aumento considerável das comorbidades relacionados ao HIV, Tuberculose e câncer, o que dificulta muito o atendimento, e esse quadro exclui aqueles que cumprem medida de segurança em razão de doença mental.

Des. Ruy Muggiati ressaltou que o grupo de trabalho que trata do CMP, como exceção, apenas nos casos de pessoas com doenças mentais. Acredita que seja necessária a realização de um mutirão no CMP, solicitando que se extraia desta Ata o pedido do Dr. Francisco para que se realize o mutirão, bem como seja elaborada consulta a fim de se averiguar a existência de algum pedido de mutirão solicitado pelo DEPEN;

<u>Dr. Eduardo</u> sugeriu a importância de o Depen criar uma Comissão Técnica de Classificação para avaliação das pessoas que possuem o perfil que possa sinalizar à Vara de Execução, deduzindo o pedido dentro do processo, indicando o melhor encaminhamento. Esclareceu que a LEP dá legitimidade à unidade para informar ao juízo da situação de saúde das pessoas, sendo necessário que o DEPEN apresente essas informações de forma ativa.

Des. Ruy pontuou que esse caminho apontado pelo Dr. Eduardo possui uma vantagem maior que o mutirão, pois se trata de prática contínua e não paliativa como o mutirão. <u>Dessa forma, solicitou que se extraia da ata a proposta para se verificar com o DEPEN a melhor forma de atender a demanda existente no CMP;</u>

Encaminhamentos: tendo em vista a informação do Dr. Francisco Santos, de que constata um acentuado número de pessoas presas que são encaminhadas de diversas unidades do Estado para tratamento de saúde no Complexo Médico Legal e que são pacientes em estado de saúde muito grave ou agravadas em razão de viverem com outras doenças, como HIV, Tuberculose ou Neoplasias (câncer). Em razão de demanda acentuada, questionou a possibilidade de realização de mutirão para esses casos específicos, a fim de que possa ser dada uma resposta jurídica a cada um dessas situações. Dessa forma, extrai-se o conteúdo da ata, para que se instaure em procedimento próprio a realização de mutirão, seguindo-se os trâmites e fluxos necessários;

Desembargador Ruy Muggiati encerrou a reunião, agendando a próxima para o dia 25 de maio de 2021, às 14h.